



**VALE FERTILIZANTES S.A.**

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF Nº 19.443.985/0001-58

NIRE 31.3.0003547-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 95ª  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Vale Fertilizantes S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 24 de janeiro de 2012, na sede social da Companhia, na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Estrada da Cana, Km 11, Distrito Industrial Delta, CEP 38031-110, para deliberarem sobre: (i) o resgate das ações de emissão da Companhia que remanescerem em circulação após a conclusão da Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais de emissão da Companhia promovida pela Mineração Naque S.A., acionista da Companhia, visando o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, pelo valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por ação (mesmo valor praticado no Leilão do dia 12 de dezembro de 2011 no âmbito da referida Oferta), acrescido de juros calculados com base na Taxa Selic, contados da Data de Liquidação da Oferta, isto é, 15 de dezembro de 2011, até a data do efetivo depósito do resgate, nos termos do artigo 25-A da Instrução CVM nº 361/02, independentemente da natureza das ações, as quais permanecerão em tesouraria para posterior cancelamento, e sem redução do capital social da Companhia; e (ii) a autorização para que os diretores da Companhia possam praticar todos os atos necessários e tomar todas as providências necessárias à efetivação da deliberação anterior, caso aprovada.

Conforme preceitua o artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 3 (três) dias antes da data marcada para sua realização. A comprovação do registro se fará mediante apresentação de comprovante emitido pela Instituição Financeira depositária (Banco Bradesco S.A.).

Os acionistas deverão comparecer munidos de documento de identidade, e aos que desejarem fazer-se representar, informamos que deverá ser apresentada procuração nos termos da lei, a qual solicitamos seja depositada nas sede social da Companhia com 72 horas de antecedência.



Os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no endereço eletrônico da Companhia ([www.valefertilizantes.com.br](http://www.valefertilizantes.com.br)).

Uberaba, MG, 16 de janeiro de 2012.

**Marcus Vinícius Dias Severini**